



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

## PORTARIA n.º 084 – de 04 de Novembro de 2010.

Dispõe sobre constituição de Processo Administrativo, que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a informação contida no protocolo nº 3228/2010, de que no dia 22 de setembro de 2010 teria ocorrido um acidente na Rodovia Raposo Tavares, envolvendo um veículo ambulância placa EEF 3027, de propriedade da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão do acidente ocorreram danos e avarias no veículo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de zelar pelo patrimônio público bem como a necessidade de apurar eventuais responsáveis, mesmo que culposamente, pelo ocorrido;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo para apurar as causas e eventuais responsáveis pelo acidente ocorrido em 22 de setembro de 2010 na Rodovia Raposo Tavares com veículo ambulância placa EEF 3027.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão Processante indicada no artigo primeiro ficam designados os seguintes servidores efetivos:

- **Luiz Antonio da Silva Junior** - Mat. 896 (RG:33.154.017-4) - Presidente
- **Maria José Romanof** - Mat. 177 (RG:29.650.113-X)
- **Sandro Ribeiro de Moraes** - Mat. 316 (RG:29.490.862-6)

**Art. 3º** - A comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta portaria, para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório final.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se e encaminhe-se a Comissão Processante.  
Ribeirão Grande, data supra.

**WILSON GRILLO**  
Governo e Infraestrutura

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.